



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 157/2023

EMENTA:	ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 6.082, DE 12 DE JULHO DE 2023.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de 2023.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157/2023.

Tangará da Serra, 14 de **julho** de **2023**.

Ao Excelentíssimo
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6.082, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

A presente propositura visa a correção na lei nº 6.082 de 2023, considerando o erro material contido na categoria e na natureza de despesa informada na abertura de crédito de R\$ 17.928,23 (dezesete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), constante na tabela do artigo 2º da supracitada lei.

Ademais, conforme os documentos encaminhados no Projeto de lei ordinária nº 146/2023, que após aprovado por esta Egrégia Casa de Leis, sancionada e promulgada por este Chefe do Poder Executivo, a solicitação da Secretaria de Assistência Social, consta a categoria e a natureza de despesas de capital e investimentos, respectivamente, conforme disposto abaixo:

“ Art. 2º (...)



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	2801			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	40.000,00
Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	2803			25.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	25.000,00
Apoio às ações do Conselho Tutelar	2805			60.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	60.000,00
Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	2809			70.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	70.000,00
Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa-Família	2810			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	20.000,00
Ações para atender a Criança e o Adolescente	2817			



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

				17.928,23
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500000 0000	17.928,23
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				232.928,23

”

Entretanto, na referida lei ocorreu um erro material e constou informado os seguintes códigos:

3.3.90.00.00.00.1.5000000000

Desta forma, visando a correção do erro material informado acima e possibilitando a devida aplicação dos recursos, é que encaminho o referido projeto.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que a correção seja feita o mais breve possível, possibilitando a abertura do crédito e a aplicação dos recursos para o objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 157, DE 14 DE JULHO DE 2023.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 6.082, DE 12 DE JULHO
DE 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 6.082, de 12 de julho de 2023, passando a vigorar com a redação abaixo:

“ Art. 2º

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	2801			40.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	40.000,00
Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais	2803			25.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	25.000,00
Apoio às ações do Conselho Tutelar	2805			60.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	60.000,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social	2809			70.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	70.000,00
Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa-Família	2810			20.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500000 0000	20.000,00
Ações para atender a Criança e o Adolescente	2817			17.928,23
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500000 0000	17.928,23
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				232.928,23

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de julho de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07FD-019B-91D7-4D59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/07/2023 19:18:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/07FD-019B-91D7-4D59>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	005/SEMAS/2023	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:		(x) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:		(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado a alteração das dotações abaixo a fim de organizar a secretaria dentro das ações dos Projetos Atividades 2801 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2803 – APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, 2805 – APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), 2810 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL, 2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E 2817 – AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE.

Referente ao Projeto Atividade: 2801 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no intuito de injetar no orçamento desse projeto atividade remanejamento da própria dotação orçamentária da secretaria cuja finalidade destina-se a custeio de despesas de contratos e demais que vierem a ocorrer sendo despesas fixas para manutenção dos programas na estrutura da secretaria.

Referente ao Projeto Atividade: 2803 – APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, no intuito de incrementar recursos para atender a demanda dos conselhos municipais que estão vinculados sua manutenção na secretaria, sendo eles: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em especial esse recurso virá suprir as necessidades das demandas de todo o processo eleitoral do Processo Seletivo Simplificado de Eleição dos Conselheiros Tutelares que está em execução.

Referente ao Projeto Atividade: 2805 – APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, no intuito de injetar no orçamento desse projeto atividade remanejamento da própria dotação orçamentária da secretaria cuja finalidade destina-se a custeio e investimentos de despesas de contratos e demais que vierem a ocorrer sendo despesas fixas para manutenção dos programas na estrutura dessa unidade que desempenha papel fundamental na defesa da Política da Infância e Juventude.

Referente ao Projeto Atividade: 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), destina-se injetar recursos através de remanejamento de dotações para atender as demandas das ações e atividades desempenhadas pelos CRAS setor 1, 2 e 3 e, por fim, no cumprimento e custeio de despesas de contratos e demais que vierem a ocorrer sendo despesas fixas para manutenção dos programas na estrutura dessa unidade da secretaria.

Referente ao Projeto Atividade: 2810 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, destina-se a alocar recursos para atender a demanda da coordenação do Cadastro Único, que



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

executa funções essenciais na manutenção e gerenciamento do sistema do governo Federal que assegura e permite acesso aos benefícios sociais e de transferência de renda.

Referente ao Projeto Atividade: 2817 – AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E ADOLESCENTE, visa atendimento de incremento de recursos para aquisição de materiais que são necessários para atender as demandas da casa da criança e do adolescente para assim ser exercido e cumprido a Política da Infância e Juventude na oferta de serviços e acolhimento adequados em conformidade com a CONANDA.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderem as demandas das despesas a serem executadas no mês de julho de 2023, especialmente as prorrogações de contratos administrativos de despesas fixas.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A AUMENTAR

Nº P/A/OP/FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1001572	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000	R\$ 100.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 40.000,00
2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
1001583	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000	R\$ 1.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 25.000,00
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
1001565	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 60.000,00
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
2793	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000	R\$ 24.000,00	R\$ 94.000,00	R\$ 70.000,00
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE					



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	GESTÃO DESCENTRALIZADA – BOLSA FAMÍLIA					
2478	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000	R\$ 9.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 20.000,00
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
1002251	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000	R\$ 32.000,00	R\$ 49.928,23	R\$ 17.928,23

Total dos Projetos/Atividades

R\$ 232.928,23

Justificativa da Redução: Tal redução deve-se pela necessidade de suplementação dotação orçamentária com a finalidade de criar ficha no orçamento, sendo natureza da despesa e elemento correspondente as naturezas de despesas para essas unidades que não faz presente no orçamento atual de 2023, sendo necessário para ser solicitado empenho e posterior pagamento de despesas em cumprimento as demandas da secretaria oriunda de manutenção dos contratos administrativos. Desse modo, faz necessário a redução conforme prevista abaixo para formalizar a referida abertura de crédito para criação de ficha e inclusão do valor suplementado referente ao fato supracitado.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP/FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					
1002029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.3.90.36.00	1.1.500.000000	R\$ 12.144,45	R\$ 2.144,45	-R\$ 10.000,00
1002030	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.000000	R\$ 68.078,23	R\$ 55.000,00	-R\$ 13.078,23
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
1001563	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.91.39.00	1.1.500.000000	R\$ 4.066,67	R\$ 566,67	-R\$ 3.500,00
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
1807	OUTROS SERVIÇOS DE	3.3.91.39.00	1.1.500.	R\$ 6.050,00	R\$ 500,00	-R\$ 5.550,00



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	TERCEIROS – PJ		000000			
1001542	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	3.3.90.32.00	1.1.500.000000	R\$ 25.040,00	R\$ 2.240,00	-R\$ 25.000,00
1002238	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PF	3.3.90.48.00	1.1.500.000000	R\$ 198.681,60	R\$ 118.681,60	-R\$ 80.000,00
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL					
978	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.000000	R\$ 51.892,69	R\$ 33.092,69	-R\$ 18.800,00
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)					
989	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.1.500.000000	R\$ 22.053,11	R\$ 53,11	-R\$ 22.000,00
994	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000	R\$ 15.678,09	R\$ 678,09	-R\$ 15.000,00
1002211	DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	3.3.90.14.00	1.1.500.000000	R\$ 14.650,00	R\$ 4.650,00	-R\$ 10.000,00
1002212	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500.000000	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00	-R\$ 30.000,00
Total dos Projetos/Atividades						-R\$ 232.928,23

Tangará da Serra, 06 de julho de 2023.

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social